

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1499/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir ao Baia Fitness Club, Lda, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 077 452, C.A.E. 92 610, com sede no Hotel Terceira Mar – Portões de S. Pedro, n.º 1, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 29.041,60 (Vinte e nove mil, quarenta e um euros e sessenta cêntimos), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

13 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.